



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021 – CCC/PMPA, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS/H E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Travessa Rosa Lima nº 01, Bairro: Mirizal, CEP: 67.200-000, município de Marituba, Estado do Pará, fone: (091) 3256-0848/99252- 6235/98194-7383 e-mail: jparafrio@yahoo.com.br / parafrios.ltda@gmail.com, inscrita no CNPJ: 11.489.784/0001-80, neste ato representada por **JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA**, CPF: 726.971.212-34, RG: 3638102-PC/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 05/2015, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** do **item 78, Código SIMAS 196653-7, Edital Pregão Eletrônico Nº. 05/2015, do Contrato Administrativo nº 033/2021 - CCC/PMPA**, o qual prevê a entrega de 61 (sessenta e uma) unidades de Condicionador de ar tipo split High Wall INVERTER, capacidade de refrigeração de 9.000 Btus/H, somente frio, tensão 220V, gás R410a, compressor rotativo R410a, selo Procel classificação energética Inmetro A, display digital na evaporadora (economia A), filtro de ar (reduz bactérias e odores), desumidificador, timer digital, turbo, condensadora com tubulações em cobre, manual do usuário em língua portuguesa, controle remoto sem fio; - Garantia mínima: 1 (um) ano (evaporadora, condensadora e compressor), máquinas novas **Modelo/marca: CÔNSUL**, para a entrega de **61 (sessenta e uma) unidades de Condicionador de ar tipo**

split High Wall INVERTER pela marca AGRATTO/TCL, ressaltando as respectivas características presentes na ATA Nº 06/2021, com a presente diferença com relação as suas serpentinas são de cobre, de qualidade compatível e mais adaptável ao nosso clima que a marca CONSUL, permanecendo o valor unitário de **R\$ 1.597,73 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)**, permanecendo o preço por ITEM (78) de **R\$ 97.461,53 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do Contrato não será alterado pelo presente Termo Aditivo permanecendo o valor de **R\$ 129.234,60 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, valor este já incluso o ITEM (79) SIMAS 22728-5 instalação com empresa autorizada pelo fabricante (9.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE ENTREGA DOS ITENS E DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Terceira – As condições de entrega permanecem as mesmas previstas no Edital de Licitação Nº 005/2020.

Fica alterado o item 78, Código SIMAS 196653-7 a marca **CONSUL** para as marcas **AGRATTO e/ou TCL**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

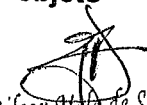
A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, exercício de 2021:

– AQUISIÇÃO: Programa: 1297 – Manutenção da gestão Projeto/Atividade: 26/8338 – Operação das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 449052 – Investimento para Equipamento e Material; Plano Interno: 4120008338E; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários).

– INSTALAÇÃO: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 26/8338 – Operação das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3339039 – Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários).

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nos art. 58, parágrafo I e art. 65, alínea I da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar com a aquisição do objeto do contrato destacando benefícios para a administração pública, tais como: a substituição marca **CONSUL** para as marcas **AGRATTO e/ou TCL**, com a presente diferença em relação as suas serpentinas que são de cobre, de qualidade compatível e mais adaptável ao nosso clima que a marca **CONSUL**. Sendo assim autorizada as substituições do objeto contratual conforme Parecer Jurídico nº 213/2021/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.


José Wilson Melo de Souza Jr.
CALPM-RG: 18044

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 14 de Setembro de 2021.

CONTRATANTE:


Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA
**JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**JOAO BATISTA LISBOA DE
ALCANTARA:72697121234**

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA LISBOA DE
ALCANTARA:72697121234
Dados: 2021.09.10 16:55:45 -03'00'

CONTRATADA:

PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

**JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA
CPF: 726.971.212-34**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____
RG n.º: _____ RG n.º _____

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 ½ (doze e meia)
SERVIDOR (ES): AMARILDO LEITE DOS SANTOS, MF: 5579376
JÔNATAS RABELO GALVÃO, MF: 5876842-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.688, de 02 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1168/2021-SAGA

OBJETIVO: para apoio a equipe mecânica da TEMA.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ACARÁ/PA
PERÍODO: 05 à 06.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
SERVIDOR (ES): FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, MF: 57192845
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012-1

MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1
1º SGT PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF: 5374138-1
2º SGT PM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF: 5579333-1
CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.666, de 11 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1380/2021-SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 25 à 27.08.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, MF: 54195019
RHUAN VENICIO ELERES BARROS, MF: 5950962
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.696, de 13 de setembro de 2021.

Protocolo: 704315

PORTARIA Nº 1388/2021-SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de mobiliário para o 31º Batalhão de Polícia Militar.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 26 A 29.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDOR(ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR(ES): ADEMIR JOSÉ DA SILVA, MF: 69833
JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 703921

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 404 /2021-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos, preparando o policial militar, para o desempenho de diversas funções de elevada técnica, conferindo ao graduado a possibilidade de atuar como auxiliar direto em atividades de grande relevância institucional;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PM 2021 TURMA II, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de agosto de 2021; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, ocorrida via remota no dia 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:
Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PMPA 2021 Turma II com carga horária de 203 horas aula, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura - DGEC/PMPA, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 364.381,80 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), com a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 10 de setembro de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

RESOLUÇÃO Nº 405/2021 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovada pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o futuro Oficial da PMPA a partir da compreensão do exercício das atividades de Liderança Policial Militar para o sistema de Segurança Pública, baseado nas Ciências Policiais, cuja construção do conhecimento ressalta a profissionalização voltada à defesa da cidadania, formação inicial e continuada, estratégias de legitimidade social e política que levam a preservação da ordem pública no exercício constante da construção do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Formação de Oficiais PM 2021/2024 - Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de agosto de 2021; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, ocorrida via remota no dia 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais PM 2021/2024 - Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania com carga horária de 3.826 horas aula, elaborado pelo Departamento - Geral de Educação e Cultura - DGEC/PMPA, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 420.792,00 (quatrocentos e vinte mil e setecentos e noventa e dois reais), com a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

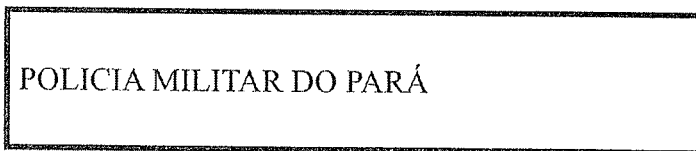
Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 10 de setembro de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP

Protocolo: 704228



PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 181/2021 -CCC/PMPA:

NOMEAR a CAP QOPM RG 35468 KELLY PATRICIA ALVES GONÇALVES, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 075/2021 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa ELO TEXTIL DO BRASIL LTDA EPP; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 14 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 704339

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 176/2021 - CCC:

NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 36323 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, como fiscal do Contrato nº 012/2021 - PMPA, celebrado entre a PMPA e a CONSTRUTORA ENERGEO LTDA; NOMEAR o CB PM RG 34530 FABRICIO ANDREY ARAÚJO PALHETA, em substituição ao CB RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, como fiscal interino, MANTER a SD PM RG 41356 CLÁUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA, como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 14 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 704326

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2011-CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.693, DO DIA 09/09/2021, PROT. Nº 701789

ONDE SE LÊ:

LOCADORA: ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA. CPF: 152.761.292-82

LEIA-SE:

LOCADORA: ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA. CPF: 152.761.122-15

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 704051

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-CCC/PMPA: EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem

033/2021 - CCC/PMPA, o qual prevê a entrega de 61 (sessenta e uma) unidades de Condicionador de ar tipo split High Wall INVERTER, de 9.000 Btus/H, máquinas novas Modelo/marca CONSUL, para a entrega de 61 (sessenta e uma) unidades de Condicionador de ar tipo split High Wall INVERTER pela marca AGRATTO/TCL, ressaltando as respectivas características presentes na ATA Nº 06/2021, com a presente diferença com relação as suas serpentinas são de cobre, de qualidade compatível e mais adaptável ao nosso clima que a marca CONSUL, permanecendo o valor unitário de R\$ 1.597,73 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), permanecendo o preço por ITEM (78) de R\$ 97.461,53 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos). A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma; (AQUISICÃO): Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesas: 449052 - Investimento para equipamento e material; Plano Interno: 4120008338E; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); (INSTALAÇÃO/SERVIÇO): Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesas: 3339039 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP; CNPJ: 11.489.784/0001-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 704052

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

nº. 029/2020-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da vigência do Contrato Administrativo nº 029/2020 - PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta reais); Data da assinatura: 03/09/2021. Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008270C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador(a): BENEDITA CAMPOS CORRÊA; CPF: 652.143.072-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 704054

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

nº. 021/2016-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 021/2016-DAL/PMPA, pelo valor total de R\$ 300.415,90 (trezentos mil, quatrocentos e quinze reais e noventa centavos). Data da assinatura: 06/09/2021. Vigência: 06/09/2021 a 05/09/2022; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8832 - Capacitação aos Agentes de Segurança Pública, 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo, 26/8839 - Realização de Missões de Alta Complexidade, 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesa com Deslocação; Plano Interno: 1050008832CC, 1050008259C, 1050008839C, 1050008833C, 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - EPP; CNPJ nº 03.861.897/0001-36, Inscrição Estadual nº 15.240.316-7, estabelecida na Rua Ruth Passarinho, s/n, Bairro Centro, Bonito/PA, CEP: 68.645-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 704240

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 725/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, MAJ PM, MF: 54192558/2, do efetivo do (a) DAL/DGA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM

PORTARIAS DE CONCESSÃO - SEM EFEITO

Fica tornada sem efeito a publicação das portarias nº 723 e 724/2021-DGA/SUP FUNDOS, levadas a efeito no DOE nº 34.697, de 14SET21, que autorizou as concessões de suprimento de fundos em favor de MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, MAJ PM, MF 5833345/1, para que fosse utilizado na administração do QCG; Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 704276

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº088/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GABRIELA MUNIZ FELIX ARAUJO, CAP PM RG 39719, CPF 052.752.364-09, MF 5911232, Representante do FASPM - MARABÁ, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 620,00 (Seiscentos e

Vinte Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 14 de Setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 704049

PORTARIA Nº087/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JULIANA CUNHA DE SOUZA, CB PM RG 38204, CPF 892.870.102-34, MF 572323831, REPRESENTANTE DO FASPM - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 300,00 (Trezentos Reais), na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 14 de Setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 704038

PORTARIA Nº086/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA, SGT RR PM RG 25324, CPF 486.760.712-68, MF 56904471, REPRESENTANTE DO FASPM DE CAPANEMA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 14 de Setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 704009

OUTRAS MATÉRIAS

Ata de CREDENCIAMENTO n.º 003/2021 - FASPM - Credenciamento, Análise de Habilitação, Propostas e Adjudicação de pessoas físicas ou jurídicas.

No décimo quarto dia do mês de junho do ano de 2021, às 09h00 na sala da CPL-FASPM, localizado a Trav. Nove de janeiro, nº 2.600 esquina com Avenida Fernando Guilhon, Bairro da Cremação, fizeram-se presentes os membros da comissão Especial de Credenciamento, nomeados pela PORTARIA Nº 048/2020-SEC/FASPM, para conduzir a SESSÃO, referente ao credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para a aquisição de SERVIÇOS DE DIVERSOS SEGMENTOS, atendendo a região Metropolitana e os demais municípios do estado do Pará através dos polos credenciados, destinadas complementarmente aos contribuintes e dependentes do FASPM, de acordo com as condições do Edital de Credenciamento. O presidente da Comissão Especial CAP QAOPM R/R RG 9236 MAURO LIMA AMARAL, presidiu a sessão, procedendo-se inicialmente a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das pessoas com personalidade Jurídica. Que Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame conforme exigências contidas no Edital, as seguintes empresas passam a ser denominadas de credenciadas:

PESSOA JURÍDICA

- FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA

CNPJ: 04.236.516/0001-90

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

-DOAG X SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 40.676.163/0001-03

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.